

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 92, de 22 de maio de 2023

PORTARIA Nº 092, DE 22 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando deliberação na reunião do Grupo Diretivo de 09.08.2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 246, de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do Campus Restinga do IFRS:

- Alexandre Adriano dos Santos Lima, matrícula no 1328780, Docente EBTT;
- Alexsandro Cristóvão Bonatto, matrícula no 1827542, Docente EBTT;
- Denise Elisabete da Silva Gorski, matrícula no 3008184, Assistente em Administração, representante técnico-administrativa em educação;
- Diego Romeira Cigaran Chaves, matrícula no 2858780, Docente EBTT;
- Dirceu Pereira Junior, matrícula 2019003780, representante discente suplente;

¿- Elizandra Martinazzi, matrícula no 1693854, Docente EBTT, Coordenadora do Curso;

- Fausto Kuhn Berenguer Barbosa, matrícula no 1578160, Docente EBTT;

- Gilberto João Pavani, matrícula no 257741, Docente EBTT;

- Jessie Ortiz Marimon, matrícula no 2337222, Docente EBTT;

- João Roberto Gabbardo, matrícula no 1491933, Docente EBTT;

- Luís Felipe Kiesow de Macedo, matrícula no 1961180, Docente EBTT;

- Mário Augusto Correia San Segundo, matrícula no 2018190, Docente EBTT, representante do Setor de Ensino;

- Matheus Perin, matrícula no 3085621, Docente EBTT;

- Roberto da Rosa Kanopf, matrícula no 2022005858, representante discente titular;

- Rodrigo Wolff Porto, matrícula no 1010666, Docente EBTT;

- Susana Beatris Oliveira Szewczyk, matrícula no 1330503, Docente EBTT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 22/05/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/187965>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe